



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA  
LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois (02) bolsistas para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT/UFOPA tendo em vista a execução dos planos de trabalho: I - ***“Análise comportamental e bioquímica de bubalinos infestados pelo carrapato-do-boi *Rhipicephalus microplus*.”***, e II - ***“Parasitismo e alimentação: a influência do carrapato-do-boi *Rhipicephalus microplus* no comportamento ingestivo de bovinos cruzados”***, no período entre 01/09/2023 e 31/08/2024.

**1. PÚBLICO-ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA regularmente matriculados no curso de Zootecnia do Instituto de Biodiversidade e Florestas.
- 1.2. Discentes que tenham conhecimentos básicos teóricos e práticos relacionados aos temas dos planos de trabalho, além de comprometimento e disponibilidade de tempo para sua execução de forma remota, presencial ou híbrida.
- 1.3. Os discentes concorrerão à modalidade de bolsa PIBIC AC (Ampla Concorrência) que abrange:
  - I. Discentes de curso de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE).

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de entrevista virtual com análise de currículo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**  
**LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL**

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Para realizar a inscrição os candidatos deverão preencher o Cadastro Único no Portal do Discente através do SIGAA e indicar os planos de trabalho aos quais concorrerão, além de enviar o link do currículo lattes. Também deverão ser enviados os históricos escolares para o e-mail [selecao.pibic.rhipicephalus@gmail.com](mailto:selecao.pibic.rhipicephalus@gmail.com).

3.2. Os candidatos serão avaliados com base em seus currículos lattes e entrevistas virtuais (que poderão ser gravadas):

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de currículo (a)	10,0
Entrevista virtual (b)	10,0

3.3. Os currículos lattes serão avaliados conforme os seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Formação	2,5
Produção técnica e científica	5,0
Atividades complementares	2,5

3.4. As entrevistas virtuais serão avaliadas em razão dos seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Disciplinas cursadas	2,5
Experiência e disponibilidade de tempo	5,0
Clareza e objetividade	2,5

3.5. A Nota Final será obtida através da seguinte equação:

$$NF = \frac{a + b}{2}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**  
**LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL**

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
- 3.7. Em caso de empate na classificação serão usados os seguintes critérios de desempate: I - O candidato que estiver matriculado há mais tempo no curso; e II - O candidato que tiver o maior índice acadêmico.
- 3.8. Havendo desistência, o próximo candidato da fila assumirá a vaga da cota de bolsa designada.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital no site da PROPPIT	21/08/2023
Período de inscrição	22 a 25/08/2023
Divulgação da data, horário e link para a entrevista virtual por e-mail	26/08/2023
Entrevistas	28/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	28/08/2023
Recebimento de recursos	29 a 30/08/2023
Resultado final	31/08/2023

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os candidatos que desejarem impetrar recursos deverão enviar por e-mail um formulário preenchido (ANEXO I) de recurso para [selecao.pibic.rhipicephalus@gmail.com](mailto:selecao.pibic.rhipicephalus@gmail.com).
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA  
LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes que concorrem às bolsas deverão ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos. Estes estão disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se inscreverem no edital automaticamente concordarão com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. Todos os informes de cada etapa do processo de seleção serão realizados através do e-mail [seleção.pibic.rhipicephalus@gmail.com](mailto:seleção.pibic.rhipicephalus@gmail.com).
- 6.4. Os discentes só receberão as bolsas após a avaliação e homologação dos documentos enviados para a PROPPIT.

Santarém (PA), 21 de agosto de 2023.

Antonio Humberto Hamad Minervino  
Coordenador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA  
LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL**

**ANEXO I - Formulário de recurso**

Nome	
Solicitação/Justificativa	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura